



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2021 - SES.
Órgão Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA

Ao Secretário Adjunto de Registro de Preços.

Trata-se de solicitação de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 105/2021 - SES**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2020 – SES/MA, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares**, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA**, por meio do ofício Nº 036/2022-GP.

Na solicitação do órgão não participante encontra-se a descrição do item ao qual deseja aderir, quantitativos, valor total do pedido que perfaz **R\$ 77.600,00 (Setenta e sete mil e seiscentos reais)**, e manifestação de interesse da autoridade competente juntamente com aceite favorável da empresa beneficiária **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA.**

Ressalta-se que a quantidade solicitada não prejudica as obrigações presentes e futuras da ata assumidas com os órgãos participantes e nem ultrapassa a porcentagem permitida pelo Decreto Estadual 36.184/2020.

Pelo exposto, manifestamos pela autorização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2021 - SES, submeta-se à apreciação do Secretário Adjunto de Registro de Preços.

São Luís - MA, 13 de maio de 2022


Marcus Vinícius de Sousa dos Reis
Gestor de Registro de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 349/2022 - SEGEP

A Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP, com base no Decreto Estadual nº 36.184/2020, AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA** a **ADERIR**, na qualidade de órgão não participante “CARONA”, o item constante na **Ata de Registro de Preços nº 105/2021 – SES/MA / Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2020 – SES/MA, conforme discriminação na planilha abaixo:

EMPRESA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA	
CNPJ: : 71.256.283/0001-85	Telefone / Fax: (11) 2972.5700 / 2979.1575
Endereço: Rua Star, nº 420, Jardim Canadá. Nova Lima/MG. CEP: 34007-666.	E-mail: bianca.grossi@konicaminolta.com / bruna.campolina@konicaminolta.com / heyde.marques@konicaminolta.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS CR PARA RAIOS X com as características mínimas: ✓ Sistema de captura e digitalização de imagens radiológicas. ✓ Monocassete, para raios x, com cassetes de placas de fósforo, nos formatos: 18 x 24, 24 x 30, 35 x 43 cm (2 unidades de cada tamanho); ✓ Resolução mínima de 10 px/mm, resolução de escala de cinza 12 bits/px; ✓ Estação de trabalho de controle de qualidade com monitor de no mínimo 17" touch screen; ✓ Armazenamento com HD de no mínimo 500 Gb; ✓ Ajustes de rotação, inversão, alteração de sensibilidade, densidade, contraste e latitude, ampliação e redução, recorte e marcações nas imagens; ✓ Régua para medidas e ângulos ✓ Elaboração e impressão de laudos em diversos layouts; ✓ Gravação de imagens em mídias CR-R, DVD-R e pendrive, formatos JPG e DICOM ✓ Backup e restauração em mídias CR-R, DVD-R e pendrive; ✓ DICOM 3.0 com funcionalidades Storage, Print e Worklist; ✓ Processamento para eliminação de linhas de grade; ✓ Shutter eletrônico, correção de imagem de áreas não irradiadas; ✓ Identificação e reconhecimento automático de tamanho e tipo dos chassis; ✓ Recurso de software para compensação de linhas de grade anti difusora; ✓ Processamento de no mínimo 70 (setenta) cassetes no formato 35 x 43 cm por hora. Acessórios: ✓ 01 (um) nobreak para digitalizador CR, estação de qualidade de imagem e impressora dry; ✓ 01 (um) impressora de filmes radiológicos com tecnologia laser à seco; ✓ Demais acessórios necessários para funcionamento completo dos recursos do sistema. Exigências: ✓ Manuais de operação em português (Brasil); Apresentar documentação abaixo conforme as Normas	1	R\$ 77.600,00	R\$ 77.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

RDC32/2007, IN nº 04 de 24/07/2015 e IN nº22 de 22/10/2017 do Ministério da Saúde: ✓ Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA vigente; <u>Requisitos necessários:</u> ✓ Instalação em Unidades de Saúde em todo o território do estado do Maranhão; ✓ Aplicação operacional das equipes técnicas de usuários nos locais de instalação dos equipamentos, em data posterior à instalação; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Constan na Proposta CR Regius Sigma II ANVISA 80101380012 Fabricante/Marca Konica Minolta, Inc. Procedência Japão			
VALOR TOTAL:			R\$ 77.600,00

O valor total da Adesão é de **R\$ 77.600,00 (Setenta e sete mil e seiscentos reais).**

Informo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA** deverá efetivar a contratação em até 60 (sessenta) dias, conforme Art. 29 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como após a publicação enviar para a Secretaria Adjunta de Registro de Preços/SEGEF através do e-mail: ugrp.sarp@gmail.com a cópia do extrato do contrato.

São Luís - MA, 13 de maio de 2022


Italo Reis Brown
Secretário Adjunto de Registro de Preços